



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 1 de 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23
Secretaria de Negócios Jurídicos	25
Atos Administrativos	25
Despacho	25
Secretaria de Saúde	27
Audiência Pública - Convocação	27
Secretaria de Governo	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.924

“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2015, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3297, de 25 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 3297, de 25 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - 2016), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: UM/FQNAK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 3 de 29

DECRETO Nº 4.925

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 60º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento de folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição

Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3297 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: YXCBSXGY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 4 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	SANEAMENTO AMBIENTAL DI													
04	Recursos Próprios da Administ													
05	Recursos da Administração Indi													
110	000 Recurso Próprio													
3	1 PESSOAL E ENCARG	746.000,00	62.166,67	124.333,34	186.500,01	248.666,68	310.833,35	373.000,02	435.166,69	497.333,36	559.500,03	621.666,70	683.833,37	746.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.274.000,00	106.166,67	212.333,34	318.500,01	424.666,68	530.833,35	637.000,02	743.166,69	849.333,36	955.500,03	1.061.666,70	1.167.833,37	1.274.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3	IMPREVI													
04	Recursos Próprios da Administ													
00	Recursos Ordinarios													
600	001 Recursos Transf. Prefeitu													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.480.000,00	123.333,33	246.666,66	369.999,99	493.333,32	616.666,65	739.999,98	863.333,31	986.666,64	1.109.999,97	1.233.333,30	1.356.666,63	1.480.000,00
04	Recursos de Regime Próprio de													
610	000 RGPS- Contribuições													
3	1 PESSOAL E ENCARG	135.000,00	11.250,00	22.500,00	33.750,00	45.000,00	56.250,00	67.500,00	78.750,00	90.000,00	101.250,00	112.500,00	123.750,00	135.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	230.000,00	19.166,67	38.333,34	57.500,01	76.666,68	95.833,35	115.000,02	134.166,69	153.333,36	172.500,03	191.666,70	210.833,37	230.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	6.055.000,00	504.583,33	1.009.166,66	1.513.749,99	2.018.333,32	2.522.916,65	3.027.499,98	3.532.083,31	4.036.666,64	4.541.249,97	5.045.833,30	5.550.416,63	6.055.000,00
2	CAMARA MUNICIPAL													
01	Tesouro													
00	Recursos Ordinarios													
110	000 Recurso Próprio													
3	1 PESSOAL E ENCARG	984.000,00	82.000,00	164.000,00	246.000,00	328.000,00	410.000,00	492.000,00	574.000,00	656.000,00	738.000,00	820.000,00	902.000,00	984.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE *													
01	Tesouro													
00	Recursos Ordinarios													
110	000 Recurso Próprio													
3	1 PESSOAL E ENCARG	4.475.000,00	372.916,67	745.833,34	1.118.750,01	1.491.666,68	1.864.583,35	2.237.500,02	2.610.416,69	2.983.333,36	3.356.250,03	3.729.166,70	4.102.083,37	4.475.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	7.073.130,00	589.427,50	1.178.855,00	1.768.282,50	2.357.710,00	2.947.137,50	3.536.565,00	4.125.992,50	4.715.420,00	5.304.847,50	5.894.275,00	6.483.702,50	7.073.130,00
4	4 INVESTIMENTOS	226.000,00	18.833,33	37.666,66	56.499,99	75.333,32	94.166,65	112.999,98	131.833,31	150.666,64	169.499,97	188.333,30	207.166,63	226.000,00
4	5 INVERSÕES FINANC	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	428.000,00	35.666,67	71.333,34	107.000,01	142.666,68	178.333,35	214.000,02	249.666,69	285.333,36	321.000,03	356.666,70	392.333,37	428.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
210	000 Recurso Próprio													
3	1 PESSOAL E ENCARG	585.000,00	48.750,00	97.500,00	146.250,00	195.000,00	243.750,00	292.500,00	341.250,00	390.000,00	438.750,00	487.500,00	536.250,00	585.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 5 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	261.000,00	21.750,00	43.500,00	65.250,00	87.000,00	108.750,00	130.500,00	152.250,00	174.000,00	195.750,00	217.500,00	239.250,00	261.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
220 000 Recurso Próprio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	406.000,00	33.833,33	67.666,66	101.499,99	135.333,32	169.166,65	202.999,98	236.833,31	270.666,64	304.499,97	338.333,30	372.166,63	406.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.236.000,00	103.000,00	206.000,00	309.000,00	412.000,00	515.000,00	618.000,00	721.000,00	824.000,00	927.000,00	1.030.000,00	1.133.000,00	1.236.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	63.000,00	5.250,00	10.500,00	15.750,00	21.000,00	26.250,00	31.500,00	36.750,00	42.000,00	47.250,00	52.500,00	57.750,00	63.000,00
310 000 Saúde Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.795.000,00	316.250,00	632.500,00	948.750,00	1.265.000,00	1.581.250,00	1.897.500,00	2.213.750,00	2.530.000,00	2.846.250,00	3.162.500,00	3.478.750,00	3.795.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.806.000,00	400.500,00	801.000,00	1.201.500,00	1.602.000,00	2.002.500,00	2.403.000,00	2.803.500,00	3.204.000,00	3.604.500,00	4.005.000,00	4.405.500,00	4.806.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
410 000 Trânsito													
3 3 OUTRAS DESPESAS	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
510 000 Assistência Social Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	717.500,00	59.791,67	119.583,34	179.375,01	239.166,68	298.958,35	358.750,02	418.541,69	478.333,36	538.125,03	597.916,70	657.708,37	717.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.193.000,00	99.416,67	198.833,34	298.250,01	397.666,68	497.083,35	596.500,02	695.916,69	795.333,36	894.750,03	994.166,70	1.093.583,37	1.193.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
19 Transferência Estadual - Convênio													
500 099 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
02 Transferências e Convênios Especiais													
00 Recursos Ordinários													
130 003 CONVENIO CIDE													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
15 Transferência Estadual - SUS													
300 099 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
16 Transferência Estadual - Educação													
200 099 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
261 000 Educação Fundeb - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	9.100.000,00	758.333,33	1.516.666,66	2.274.999,99	3.033.333,32	3.791.666,65	4.549.999,98	5.308.333,31	6.066.666,64	6.824.999,97	7.583.333,30	8.341.666,63	9.100.000,00
262 000 Educação Fundeb - Outros													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.126.000,00	177.166,67	354.333,34	531.500,01	708.666,68	885.833,35	1.063.000,02	1.240.166,69	1.417.333,36	1.594.500,03	1.771.666,70	1.948.833,37	2.126.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	394.000,00	32.833,33	65.666,66	98.499,99	131.333,32	164.166,65	196.999,98	229.833,31	262.666,64	295.499,97	328.333,30	361.166,63	394.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 6 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
19 Transferência Estadual - Convênio													
130 003 CONVENIO CIDE													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
200 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
500 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	114.000,00	9.500,00	19.000,00	28.500,00	38.000,00	47.500,00	57.000,00	66.500,00	76.000,00	85.500,00	95.000,00	104.500,00	114.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
05 Transferencias e Convenios Federais													
00 Recursos Ordinarios													
220 011 Salario Educação - QIESTE													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
11 Transferência Federal - FNDE													
200 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.194.370,00	99.530,83	199.061,66	298.592,49	398.123,32	497.654,15	597.184,98	696.715,81	796.246,64	895.777,47	995.308,30	1.094.839,13	1.194.370,00
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
210 007 Salario Educação - QIESTE													
4 4 INVESTIMENTOS	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
220 011 Salario Educação - QIESTE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
300 015 PSF - Programa Saúde da Família													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	199.000,00	16.583,33	33.166,66	49.749,99	66.333,32	82.916,65	99.499,98	116.083,31	132.666,64	149.249,97	165.833,30	182.416,63	199.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
300 016 ACS - Agente Comunitário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
300 099 GENERICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	341.000,00	28.416,67	56.833,34	85.250,01	113.666,68	142.083,35	170.500,02	198.916,69	227.333,36	255.750,03	284.166,70	312.583,37	341.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.608.000,00	134.000,00	268.000,00	402.000,00	536.000,00	670.000,00	804.000,00	938.000,00	1.072.000,00	1.206.000,00	1.340.000,00	1.474.000,00	1.608.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
14 Transferência Federal - FNAS													
500 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	247.000,00	20.583,33	41.166,66	61.749,99	82.333,32	102.916,65	123.499,98	144.083,31	164.666,64	185.249,97	205.833,30	226.416,63	247.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 7 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 A DEFINIR													
00 Recursos Ordinários													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46	4.923.838,46
TOTAL	54.950.000,00	9.503.005,13	14.082.171,80	18.661.338,47	23.240.505,14	27.819.671,81	32.398.838,48	36.976.005,15	41.557.171,82	46.136.338,49	50.715.505,16	55.294.671,83	59.873.838,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 8 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	57.507.600,00	6.185.476,16	10.309.067,89	16.210.026,29	21.571.516,93	26.370.222,75	31.123.606,20	35.321.692,93	39.510.884,44	44.146.439,85	48.667.911,31	53.055.651,60	57.507.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.525.000,00	6.185.476,16	4.114.591,73	5.909.956,40	5.361.490,64	4.798.705,82	4.753.383,45	4.198.096,73	4.189.191,51	4.535.555,42	4.521.471,45	4.287.740,29	4.451.948,49
IMPOSTOS	2.778.000,00	103.836,00	293.884,55	438.669,41	1.288.430,46	1.609.407,52	1.820.946,50	2.110.612,54	2.343.585,56	2.682.143,80	2.907.186,99	3.155.672,66	3.525.000,00
		103.836,00	190.048,55	144.784,86	849.621,05	320.917,06	211.540,98	289.664,04	232.973,02	308.558,24	255.043,19	248.485,67	369.327,34
		85.616,58	258.304,80	379.852,29	1.044.625,01	1.278.395,76	1.436.012,33	1.664.655,24	1.853.514,52	2.107.681,05	2.313.763,91	2.495.469,60	2.778.000,00
		85.616,58	172.688,22	121.547,49	664.972,72	233.570,75	157.616,57	228.642,91	189.159,28	253.866,53	206.082,86	181.705,69	282.530,40
Imposto Sobre a Propriedade Predial	1.063.000,00	2.293,87	2.293,87	13.180,97	355.894,35	487.640,28	560.127,03	646.054,40	703.639,96	772.896,76	831.583,40	916.340,64	1.063.000,00
		2.293,87	0,00	10.887,10	342.713,38	131.745,91	72.486,77	85.927,37	57.585,56	69.256,80	58.686,64	84.757,24	146.659,36
Imposto sobre a Propriedade Territorial	125.000,00	184,18	184,18	508,07	44.274,56	63.166,93	72.469,80	81.892,15	88.025,28	95.550,36	101.620,23	109.550,57	125.000,00
		184,18	0,00	323,89	43.766,49	18.892,37	9.302,87	9.222,35	6.333,13	7.525,08	6.069,87	7.930,34	15.449,43
RETIDOS NAS FONTES	225.000,00	21.225,16	35.608,59	50.447,53	64.036,24	78.839,63	97.236,35	115.875,52	134.727,69	153.004,34	169.683,07	186.858,62	225.000,00
		21.225,16	14.383,43	13.588,94	13.588,71	14.803,39	18.396,72	18.859,17	18.852,17	18.276,65	16.678,73	17.175,55	38.141,38
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	40.000,00	1.557,31	4.219,52	8.157,15	11.394,91	14.896,41	17.557,05	20.271,24	23.308,37	26.487,51	30.354,78	33.563,70	40.000,00
		1.557,31	2.662,21	3.937,63	3.237,76	3.501,50	2.650,64	2.714,19	3.037,13	3.179,14	3.867,27	3.208,92	6.436,30
IMP.S/TRANSMITER VIVOS-BENS	400.000,00	21.872,37	58.328,26	85.415,45	167.766,93	179.053,44	187.235,36	201.467,45	252.091,88	348.417,00	355.998,28	373.948,10	400.000,00
		21.872,37	36.455,89	27.087,19	82.351,48	11.286,51	8.181,92	14.232,09	50.624,43	96.325,12	7.581,28	17.949,82	26.051,90
ISS	925.000,00	38.483,69	157.670,38	222.143,12	401.458,02	454.799,09	501.386,74	599.294,48	652.021,34	711.325,08	824.524,15	875.207,97	925.000,00
		38.483,69	119.186,69	64.472,74	179.314,90	53.341,07	46.587,65	97.907,74	52.726,86	59.303,74	113.199,07	50.683,82	49.792,03
TAXAS	737.000,00	17.395,09	33.913,09	56.317,13	240.332,13	326.845,11	379.936,19	440.123,99	483.104,40	536.962,76	585.089,78	651.036,43	737.000,00
		17.386,09	16.527,00	22.404,04	184.015,00	86.512,96	53.091,08	60.157,90	42.980,41	53.858,38	48.127,00	65.946,65	85.963,57
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxa de Licença p/ Funcionamento de	10.000,00	25,39	25,39	25,39	25,39	25,39	25,39	25,39	266,21	2.391,85	4.254,92	6.654,21	10.000,00
		25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,82	2.125,64	1.863,07	2.399,29	3.345,79
Taxa de Licença Ativ. Comér.	8.000,00	0,00	807,02	3.484,29	4.116,19	4.116,19	5.142,14	5.966,16	5.966,16	6.069,80	6.474,08	6.966,10	8.000,00
		0,00	807,02	2.677,27	631,90	0,00	1.025,95	824,02	0,00	103,64	404,28	492,02	1.033,90
Taxa de Aprovação de Edificação	15.000,00	1.781,58	2.965,88	3.577,94	6.064,18	8.119,53	8.223,20	8.848,56	9.529,21	10.931,72	12.526,69	14.290,05	15.000,00
		1.781,58	1.184,10	612,26	2.486,24	2.055,35	103,67	625,36	680,65	1.402,51	1.594,97	1.753,36	719,95
Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/	1.000,00	50,85	152,55	354,25	411,46	526,01	526,01	583,32	583,32	640,63	640,63	755,25	1.000,00
		50,85	101,70	201,70	57,21	114,55	0,00	57,31	0,00	57,31	0,00	114,62	244,75
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Fiscalização e Serviços Diversos	10.000,00	1.545,21	3.747,84	4.886,35	5.951,39	6.349,33	7.194,02	9.022,77	9.533,46	9.753,81	9.753,81	10.000,00	10.000,00
		1.545,21	2.202,63	1.138,51	1.065,04	397,94	844,69	1.828,75	510,69	220,35	0,00	246,19	0,00

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 9 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	175.000,00	401,85	401,85	1.984,88	58.221,20	80.902,44	92.674,12	106.712,24	115.484,95	127.044,96	136.760,07	150.455,63	175.000,00
		401,85	0,00	1.583,03	56.236,32	22.681,24	11.771,68	14.038,12	8.772,71	11.560,01	9.715,11	13.695,56	24.544,37
Taxa de Conservação de Vias e Lograd.	340.000,00	745,48	745,48	3.733,07	112.401,65	157.785,74	181.070,68	208.225,13	225.602,92	247.918,30	266.671,17	293.238,27	340.000,00
		745,48	0,00	2.987,59	106.668,58	45.384,09	23.284,94	27.154,45	17.377,79	22.315,38	18.752,87	26.567,10	46.761,73
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	150.000,00	12.560,50	24.482,94	37.462,17	50.281,11	63.681,61	77.578,38	90.778,92	104.503,37	118.054,21	131.937,38	150.000,00	150.000,00
		12.560,50	11.922,44	12.979,23	12.818,94	13.400,50	13.896,77	13.200,54	13.724,45	13.550,84	13.883,17	18.062,62	0,00
Taxa de Expediente	22.000,00	191,90	417,68	558,80	2.526,24	4.922,22	7.002,27	9.378,19	10.968,16	13.407,53	15.237,73	17.770,29	22.000,00
		191,90	225,78	141,12	1.967,44	2.395,98	2.080,05	2.375,92	1.589,97	2.439,37	1.830,20	2.532,56	4.229,71
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.280.000,00	202.157,88	378.234,72	629.038,12	873.801,69	1.057.901,31	1.241.008,57	1.437.544,09	1.697.947,98	1.930.954,94	2.124.188,67	2.319.624,19	2.280.000,00
		202.157,88	176.076,84	250.893,40	244.763,57	183.199,62	184.007,26	196.635,52	260.303,89	233.006,96	193.233,73	195.435,52	-39.624,19
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.030.000,00	157.361,09	330.505,74	503.717,97	677.474,19	848.915,40	1.029.143,67	1.218.732,74	1.406.781,85	1.639.788,81	1.829.603,60	2.019.166,63	2.030.000,00
		157.361,09	173.148,65	173.208,23	173.756,22	171.441,21	179.228,27	190.569,07	188.049,11	233.006,96	189.214,79	190.163,03	10.833,37
Contrib. Servidor Ativo - Prefeitura	1.900.000,00	146.527,76	308.843,08	471.217,98	634.140,87	794.748,75	963.143,69	1.142.899,43	1.320.115,21	1.542.288,84	1.720.670,30	1.900.000,00	1.900.000,00
		146.527,76	162.315,32	162.374,90	162.922,89	160.607,88	168.394,94	179.755,74	177.215,78	222.173,63	178.381,46	179.329,70	0,00
Contribuição Servidor Ativo - Câmara	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Contribuição Servidor Ativo - SAV	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
Contribuição Servidor Ativo - IMPREV	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Contribuição Servidor Ativo - Auxílio	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Contribuição Servidor Ativo - Afastado do	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO	250.000,00	44.796,79	47.724,98	125.320,15	196.327,50	208.085,91	212.864,90	218.911,35	291.166,13	291.166,13	295.185,07	300.457,56	250.000,00
		44.796,79	2.928,19	77.595,17	71.007,35	11.758,41	4.778,99	6.046,45	72.254,78	0,00	4.018,94	5.272,49	-50.457,56
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DO	250.000,00	44.796,79	47.724,98	125.320,15	196.327,50	208.085,91	212.864,90	218.911,35	291.166,13	291.166,13	295.185,07	300.457,56	250.000,00
		44.796,79	2.928,19	77.595,17	71.007,35	11.758,41	4.778,99	6.046,45	72.254,78	0,00	4.018,94	5.272,49	-50.457,56
RECEITA PATRIMONIAL	4.079.526,00	458.790,73	786.674,68	1.138.884,20	1.638.754,58	2.045.670,60	2.329.349,72	2.673.022,28	2.868.441,52	3.096.962,60	3.676.372,02	4.032.879,56	4.079.526,00
		458.790,73	327.893,95	352.209,52	499.870,38	406.854,02	283.741,12	343.672,56	195.418,24	228.521,06	579.409,42	356.507,54	46.646,44

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 10 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	3.137,74	7.940,61	8.072,59	12.555,29	12.719,62	13.221,37	15.310,79	15.696,74	17.777,85	17.844,21	19.719,87	20.000,00
		3.137,74	4.802,87	131,98	4.482,70	154,33	501,75	2.089,42	385,95	2.081,11	66,36	1.875,66	280,13
ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	15.000,00	3.137,74	5.440,61	5.572,59	7.555,29	7.719,62	8.221,37	10.310,79	10.696,74	12.777,85	12.844,21	14.719,87	15.000,00
		3.137,74	2.302,87	131,98	1.982,70	164,33	501,75	2.089,42	385,95	2.081,11	66,36	1.875,66	280,13
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.059.526,00	455.652,99	778.734,07	1.130.811,61	1.626.199,29	2.032.898,98	2.316.129,35	2.657.711,49	2.952.744,78	3.079.184,75	3.658.527,81	4.013.159,69	4.059.526,00
		455.652,99	323.081,08	352.077,54	495.387,68	406.689,69	283.239,27	341.563,14	195.033,29	226.439,97	579.343,08	354.631,88	46.366,31
DIVIDENDOS	1.000,00	0,00	0,00	83,61	83,61	83,61	252,08	252,08	252,08	663,06	663,06	887,18	1.000,00
		0,00	0,00	83,61	0,00	0,00	168,47	0,00	0,00	410,98	0,00	224,12	112,82
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	80.000,00	3.396,80	3.396,80	18.893,68	28.148,44	37.394,46	46.267,19	55.544,70	62.716,90	69.147,35	73.900,48	78.485,92	80.000,00
		3.396,80	0,00	15.496,88	9.254,76	9.246,02	8.872,73	9.277,51	7.172,20	6.430,45	4.753,13	4.585,44	1.514,08
RECEITA REMUN. DEPÓS.	5.000,00	491,05	491,05	1.366,86	1.686,83	2.179,24	2.512,26	2.783,26	3.121,18	3.369,54	3.713,20	3.910,25	5.000,00
		491,05	0,00	875,81	319,97	492,41	333,02	271,00	337,92	248,36	343,66	197,05	1.089,75
Remuneração de Depósitos Vinculados -	85.000,00	5.520,71	5.520,71	19.723,06	27.904,05	36.430,39	44.808,52	54.377,51	61.888,41	67.655,99	74.726,46	80.334,39	85.000,00
		5.520,71	0,00	14.202,35	8.180,99	8.526,34	8.378,13	9.568,99	7.510,90	5.767,58	7.070,47	5.607,93	4.665,61
RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. PAB	5.000,00	260,36	260,36	900,50	1.281,54	1.748,03	2.208,77	2.680,57	3.109,82	3.733,20	4.263,50	4.799,20	5.000,00
		260,36	0,00	640,14	381,04	466,49	460,74	471,80	429,25	623,38	530,30	535,70	200,80
RECEITA REMUN. DEPÓS. ASSISTENCIA	7.500,00	432,69	432,69	1.481,89	2.066,14	2.721,34	3.485,23	4.389,32	5.294,57	6.120,49	6.844,39	7.325,21	7.500,00
		432,69	0,00	1.049,20	584,25	655,20	763,89	904,09	905,25	825,92	723,90	480,82	174,79
RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. MAC	20.000,00	5.241,03	5.241,03	13.532,80	15.961,03	17.533,78	18.062,34	18.552,64	18.976,69	19.223,00	19.561,70	19.999,92	20.000,00
		5.241,03	0,00	8.291,77	2.428,23	1.572,75	528,56	490,30	424,05	246,31	338,70	438,22	0,08
RECEITA REMUN. DEPÓS.	1.000,00	157,73	157,73	384,13	449,44	500,97	549,65	640,87	733,24	819,74	898,94	957,19	1.000,00
		157,73	0,00	226,40	65,31	51,53	48,68	91,22	92,37	86,50	79,20	58,25	42,81
RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECU	60.000,00	5.572,49	5.572,49	14.003,88	19.228,27	25.543,93	32.416,60	38.133,45	41.649,66	44.984,06	49.326,62	54.850,97	60.000,00
		5.572,49	0,00	8.431,39	5.224,39	6.315,66	6.872,67	5.716,65	3.516,21	3.334,40	4.342,56	5.524,35	5.149,03
Remuneração de Depósitos Vinculados -	150.000,00	8.028,26	8.028,26	26.010,91	36.161,84	47.563,52	60.765,71	75.963,06	90.295,55	105.044,06	120.437,83	134.501,63	150.000,00
		8.028,26	0,00	17.982,65	10.150,93	11.401,68	13.202,19	15.187,35	14.342,49	14.748,51	15.393,77	14.063,80	15.498,37
RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECU	1.000,00	4,82	4,82	19,59	30,02	34,09	53,40	111,43	190,46	269,66	465,93	723,55	1.000,00
		4,82	0,00	14,77	10,43	4,07	19,31	58,03	79,03	79,20	196,27	257,62	276,45
RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR.V	22.500,00	1.579,54	1.579,54	4.996,13	6.750,51	8.502,58	10.424,48	12.190,79	14.454,82	16.372,73	18.488,99	20.400,90	22.500,00
		1.579,54	0,00	3.416,59	1.754,38	1.752,07	1.921,90	1.766,31	2.264,13	1.917,81	2.116,28	1.911,91	2.099,10

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 11 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITA REMUN. OUTROS	85.000,00	6.858,37	6.858,37	20.336,36	26.869,07	33.598,82	40.645,59	48.616,10	55.595,72	61.361,72	69.857,69	76.592,41	85.000,00
		6.858,37	0,00	13.477,99	6.532,71	6.729,75	7.046,77	7.970,51	6.979,62	5.766,00	8.495,97	6.734,72	8.407,59
RECEITA REMUN. OUTROS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Rec. Rem. Dep. Poupança	13.000,00	2.450,40	2.453,84	5.207,69	6.130,61	6.557,68	8.223,30	9.358,41	10.057,40	10.444,57	12.041,23	13.000,00	13.000,00
		2.450,40	3,44	2.753,85	922,92	427,07	1.665,62	1.135,11	698,99	387,17	1.596,66	958,77	0,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	92.526,00	6.678,56	6.678,56	22.718,30	30.448,30	37.908,96	46.986,63	57.448,81	65.040,27	72.087,79	79.347,58	85.474,34	92.526,00
		6.678,56	0,00	16.039,74	7.730,00	7.460,66	9.077,67	10.462,18	7.591,46	7.047,52	7.259,79	6.126,76	7.051,66
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	3.010.000,00	408.896,85	609.789,04	806.303,36	1.132.509,48	1.482.163,77	1.881.321,00	1.945.466,37	2.088.072,46	2.266.509,01	2.738.322,73	3.010.000,00	3.010.000,00
		408.896,85	200.892,19	196.514,32	326.206,12	349.654,29	199.157,23	264.145,37	142.606,09	178.436,55	471.813,72	271.677,27	0,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	420.000,00	0,00	122.102,12	174.598,87	290.156,79	292.007,16	316.645,62	330.628,81	330.628,81	330.628,81	384.834,18	420.000,00	420.000,00
		0,00	122.102,12	52.496,75	115.557,92	1.850,37	24.638,46	13.983,19	0,00	0,00	54.205,37	35.165,82	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.378.000,00	118.978,49	246.139,75	371.128,10	482.813,41	594.311,60	723.512,86	837.605,09	957.237,00	1.083.511,11	1.217.027,74	1.373.653,37	1.378.000,00
		118.978,49	127.161,26	124.968,35	111.685,31	111.498,19	129.201,26	114.092,23	119.631,91	126.274,11	133.516,63	156.625,63	4.346,63
RECEITA DE SERVIÇOS	1.378.000,00	118.978,49	246.139,75	371.128,10	482.813,41	594.311,60	723.512,86	837.605,09	957.237,00	1.083.511,11	1.217.027,74	1.373.653,37	1.378.000,00
		118.978,49	127.161,26	124.968,35	111.685,31	111.498,19	129.201,26	114.092,23	119.631,91	126.274,11	133.516,63	156.625,63	4.346,63
Serviços de Transporte Diversos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte Escolar	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,00
		166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,65
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	10.000,00	2.124,63	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		2.124,63	7.875,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
SERV.CAPTACÃO,ADUÇÃO,TRATAMENT	710.000,00	59.505,66	122.511,01	187.525,27	245.063,98	304.039,66	369.940,56	429.296,54	491.659,52	557.473,23	627.879,85	710.000,00	710.000,00
		59.505,66	63.005,35	65.014,26	57.538,71	58.975,68	65.900,90	59.355,98	62.362,98	65.813,71	70.406,62	82.120,15	0,00
SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO	610.000,00	51.305,44	104.544,51	160.121,26	209.839,71	260.096,02	317.037,80	368.266,83	422.124,63	478.725,44	539.457,67	610.000,00	610.000,00
		51.305,44	53.239,07	55.576,75	49.718,45	50.256,31	56.941,78	51.229,03	53.657,80	56.600,81	60.732,23	70.542,33	0,00
SERVIÇOS DE CEMITÁRIO	35.000,00	5.245,86	7.439,16	9.223,49	12.930,94	14.635,78	17.663,11	20.832,05	23.271,69	26.371,39	28.261,42	30.903,39	35.000,00
		5.245,86	2.193,30	1.784,33	3.707,45	1.704,84	3.027,33	3.168,94	2.439,64	3.099,70	1.890,03	2.641,97	4.096,61
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	10.000,00	546,90	1.311,74	2.841,42	3.478,79	3.956,82	7.204,74	7.459,69	8.181,18	8.691,07	8.928,82	10.000,00	10.000,00
		546,90	764,84	1.529,68	637,37	478,03	3.247,92	254,95	721,49	509,89	237,75	1.071,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.144.370,00	5.099.056,25	8.298.416,99	13.104.846,62	16.622.189,09	20.272.503,44	24.047.193,09	27.157.748,37	30.411.890,27	33.526.420,79	37.154.516,68	40.343.023,98	44.144.370,00
		5.099.056,25	3.185.360,44	4.816.431,53	3.517.340,47	3.650.314,35	3.774.829,65	3.110.555,28	3.254.111,90	3.514.590,52	3.228.095,89	3.182.507,30	3.801.348,02

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 12 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS	43.994.370,00	5.099.056,25	8.288.416,89	13.104.848,62	16.522.189,09	20.272.503,44	24.047.193,09	27.157.748,37	30.411.860,27	33.776.420,79	37.004.516,68	40.193.023,88	43.994.370,00
		5.099.056,25	3.189.360,44	4.816.431,93	3.517.340,47	3.656.314,35	3.774.689,65	3.118.555,28	3.254.111,90	3.364.560,52	3.228.095,89	3.188.507,30	3.801.346,02
COTA-PARTE FPM	15.650.000,00	1.573.497,34	3.179.733,29	4.349.640,26	5.612.279,88	7.164.974,39	8.515.976,04	9.699.408,84	10.869.416,61	11.844.859,36	12.955.074,87	14.208.595,33	15.650.000,00
		1.573.497,34	1.606.235,95	1.169.906,97	1.262.639,62	1.552.694,51	1.351.001,65	1.183.432,80	1.170.007,77	975.442,75	1.110.215,51	1.253.520,46	1.441.404,67
COTA-PARTE ITR	25.000,00	610,22	610,22	670,04	682,51	902,75	921,70	921,70	926,62	1.874,49	22.909,64	23.927,89	25.000,00
		610,22	0,00	59,82	12,47	220,24	18,95	0,00	4,92	947,87	21.035,15	1.018,25	1.072,11
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	47.000,00	0,00	47,11	47,11	5.234,50	17.507,20	23.621,41	23.621,41	35.141,52	43.606,41	44.682,07	45.487,15	47.000,00
		0,00	47,11	0,00	5.187,39	12.272,70	6.114,21	0,00	11.520,11	8.464,89	1.075,66	805,08	1.512,85
COTA-PARTEROYALTIES-COMPENS.FIN	131.000,00	13.608,78	24.503,62	32.612,71	41.730,47	52.292,96	63.138,16	75.392,84	86.903,04	98.494,53	108.932,20	119.641,07	131.000,00
		13.608,78	10.894,84	8.109,09	9.117,76	10.562,49	10.845,20	12.254,68	11.510,20	11.591,49	10.437,67	10.708,87	11.358,93
FEX- Auxílio Financeiro p/ Fomento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
PMAQ - Prog. de Melhoria do Acesso e da	80.000,00	0,00	0,00	8.888,89	17.777,78	26.666,67	35.555,56	44.444,45	53.333,34	71.111,12	71.111,12	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	17.777,78	0,00	8.888,88	0,00
PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	500.000,00	45.454,55	90.909,10	136.363,65	181.818,20	227.272,75	272.727,30	318.181,85	363.636,40	409.090,95	454.545,50	500.000,00	500.000,00
		45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,50	0,00
PSF - Programa Saúde da Família	200.000,00	18.181,82	18.181,82	36.363,64	54.545,46	72.727,28	90.909,10	109.090,92	127.272,74	145.454,56	163.636,38	181.818,20	200.000,00
		18.181,82	0,00	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,80
Agente Comunitário de Saúde	400.000,00	66.666,67	66.666,67	99.666,67	130.000,00	160.000,00	190.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	400.000,00
		66.666,67	0,00	30.000,00	33.333,33	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Vigilância Sanitária PFVISA	110.000,00	23.788,21	30.154,38	36.520,55	47.907,14	54.273,31	55.946,78	64.006,45	76.738,79	81.759,20	101.876,34	110.000,00	110.000,00
		23.788,21	6.366,17	6.366,17	11.386,59	6.366,17	1.673,47	8.059,67	12.732,34	5.020,41	20.117,14	8.123,66	0,00
Epidemiologia - Vigilância e Promoção da	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
MAC- Média e Alta Complexidade	990.000,00	127.140,08	228.545,11	329.950,14	431.355,17	532.760,20	634.165,23	735.349,86	824.893,16	835.069,65	842.797,30	916.398,67	990.000,00
		127.140,08	101.405,03	101.405,03	101.405,03	101.405,03	101.184,63	89.543,30	10.176,49	7.727,65	73.601,37	73.601,33	
Assistência Farmacêutica Básica	70.000,00	12.727,27	12.727,27	19.090,91	25.454,55	31.818,19	38.181,83	44.545,47	50.909,11	57.272,75	63.636,39	70.000,00	70.000,00
		12.727,27	0,00	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,64	6.363,61	0,00
CEO - Centro Espec. Odontológica	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.444,44	146.666,66	161.333,33	176.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.444,44	72.222,22	14.666,67	14.666,67

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 13 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Saúde Bucal	30.000,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Reordenamento Serv. de Conv. e Fortalec.	70.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		23.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.666,67	0,00	0,00	0,00
API - Prog. de Atenção a Pessoa Idosa	40.000,00	3.076,92	3.076,92	6.153,84	6.153,84	9.230,76	18.461,53	21.538,45	24.615,37	30.769,22	33.846,14	36.923,06	40.000,00
		3.076,92	0,00	3.076,92	0,00	3.076,92	9.230,77	3.076,92	3.076,92	6.153,85	3.076,92	3.076,92	3.076,94
API - Prog. ao Idoso - Meio Aberto	12.000,00	857,14	857,14	2.571,43	2.571,43	2.571,43	2.571,43	6.857,14	6.857,14	9.428,57	10.285,71	11.142,85	12.000,00
		857,14	0,00	1.714,29	0,00	0,00	0,00	4.285,71	0,00	2.571,43	857,14	857,14	857,15
PPD - Pessoas Portadoras Deficiências	20.000,00	1.428,57	1.428,57	4.285,71	4.285,71	4.285,71	4.285,71	11.428,57	11.428,57	15.714,28	17.142,85	18.571,42	20.000,00
		1.428,57	0,00	2.857,14	0,00	0,00	0,00	7.142,86	0,00	4.285,71	1.428,57	1.428,57	1.428,58
Cadastr. Bolsa Família - IGD PDF	30.000,00	2.434,94	2.434,94	4.799,34	4.799,34	4.799,34	11.647,22	16.083,66	18.301,88	21.883,77	24.040,37	28.098,13	30.000,00
		2.434,94	0,00	2.364,40	0,00	0,00	6.847,88	4.436,44	2.218,22	3.581,89	2.156,60	4.057,76	1.901,87
PAIF - Bolsa Família Integrada	85.000,00	28.333,33	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
		28.333,33	14.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00
Piso Básico variável II - Idoso	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
FMAS - IGDI - SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.600.000,00	231.601,31	231.601,31	554.548,84	672.625,23	789.354,66	905.648,82	1.022.229,59	1.139.851,14	1.250.877,05	1.373.085,24	1.487.926,60	1.600.000,00
		231.601,31	0,00	322.947,53	118.076,39	116.729,43	116.294,16	116.580,77	117.621,55	111.025,91	122.208,19	114.841,36	112.073,40
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	170.000,00	17.630,33	17.630,33	34.560,29	51.490,25	68.420,21	85.350,17	102.280,13	119.210,09	136.140,05	153.070,01	170.000,00	170.000,00
		17.630,33	0,00	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,96	16.929,99	0,00
PNAEC - Alimentação Creche - PNAEC	121.000,00	11.367,49	11.367,49	23.548,88	35.730,27	47.911,66	60.093,05	72.274,44	84.455,83	96.637,22	108.818,61	121.000,00	121.000,00
		11.367,49	0,00	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	12.181,39	0,00
PNAEP - Alimentação Pré Escola	71.000,00	6.942,28	6.942,28	14.059,80	21.177,32	28.294,84	35.412,36	42.529,88	49.647,40	56.764,92	63.882,44	71.000,00	71.000,00
		6.942,28	0,00	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,52	7.117,56	0,00
PNAE - Alimentação EJA	1.370,00	211,93	211,93	340,60	469,27	597,94	726,61	855,28	983,95	1.112,62	1.241,29	1.370,00	1.370,00
		211,93	0,00	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,71	0,00
PNAEM - Alimentação Ensino Médio	46.000,00	4.135,66	4.135,66	8.787,25	13.438,84	18.090,43	22.742,02	27.393,61	32.045,20	36.696,79	41.348,38	46.000,00	46.000,00
		4.135,66	0,00	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,59	4.651,62	0,00
PNAEE - Alimentação Especial	78.000,00	15.733,25	15.733,25	22.651,78	29.570,31	36.488,84	43.407,37	50.325,90	57.244,43	64.162,96	71.081,49	78.000,00	78.000,00
		15.733,25	0,00	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,53	6.918,51	0,00

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 14 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PNAE - Mais Educação - Fundamental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	25.000,00	3.149,08	3.149,08	3.149,08	5.880,44	8.611,80	11.343,16	14.074,52	16.805,88	19.537,24	22.268,60	25.000,00	25.000,00
		3.149,08	0,00	0,00	2.731,36	2.731,36	2.731,36	2.731,36	2.731,36	2.731,36	2.731,36	2.731,36	0,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS--	43.000,00	0,00	0,00	0,00	14.333,33	17.916,66	21.499,99	25.083,32	28.666,65	32.249,98	35.833,31	39.416,64	43.000,00
		0,00	0,00	0,00	14.333,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,36
COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	700.073,74	1.217.891,55	2.165.296,65	2.762.396,27	3.429.353,01	4.246.378,23	4.855.040,58	5.516.431,71	6.292.780,54	6.979.772,15	7.567.984,81	8.500.000,00
		700.073,74	517.817,81	947.405,10	597.099,62	666.956,74	817.025,22	608.662,35	661.391,13	776.348,83	686.991,61	588.212,66	932.015,19
COTA-PARTE DO IPVA	2.450.000,00	863.736,80	1.063.455,87	1.642.775,32	1.730.778,56	1.814.287,89	1.898.110,82	1.995.377,78	2.075.815,64	2.174.909,37	2.237.574,23	2.320.144,41	2.450.000,00
		863.736,80	199.719,07	579.319,45	88.003,24	83.509,33	83.822,93	97.266,96	80.437,86	99.093,73	62.664,86	82.570,18	129.855,59
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	70.000,00	8.700,71	13.951,04	18.737,95	24.156,20	29.535,44	35.724,60	40.928,68	46.292,84	52.075,43	58.353,52	64.274,48	70.000,00
		8.700,71	5.250,33	4.786,91	5.418,25	5.379,24	6.189,16	5.204,08	5.364,16	5.782,59	6.278,09	5.920,96	5.725,52
COTA-PARTE DA	10.000,00	50,77	177,17	177,17	177,17	177,17	177,17	2.694,06	2.694,06	2.694,06	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		50,77	126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,89	0,00	0,00	7.305,94	0,00	0,00
PABE - Piso de Atenção Básica Estadual	150.000,00	0,00	0,00	7.454,66	33.166,45	33.166,45	67.088,88	71.355,57	93.970,52	98.237,21	124.118,61	124.118,61	150.000,00
		0,00	0,00	7.454,66	25.711,79	0,00	33.922,43	4.266,69	22.614,95	4.266,69	25.881,40	0,00	25.881,39
PPS Basica 3ª Idade	10.000,00	833,33	833,33	2.500,00	3.333,33	4.166,66	4.999,99	5.833,32	6.666,65	7.499,98	8.333,31	9.166,64	10.000,00
		833,33	0,00	1.666,67	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,36
PPS Especial PPD	35.000,00	2.951,58	2.951,58	276.663,19	276.663,19	279.621,76	282.580,33	285.538,90	288.497,47	291.456,04	294.414,61	297.373,18	35.000,00
		2.951,58	0,00	273.711,61	0,00	2.958,57	2.958,57	2.958,57	2.958,57	2.958,57	2.958,57	2.958,57	-262.373,18
PPS Basica Fortalecendo a Família	20.000,00	1.666,67	1.666,67	5.000,00	6.666,67	8.333,34	10.000,01	11.666,68	13.333,35	15.000,02	16.666,69	18.333,36	20.000,00
		1.666,67	0,00	3.333,33	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,64
PPS Especial Idoso	22.000,00	1.833,33	1.833,33	5.500,00	7.333,33	9.166,66	10.999,99	12.833,32	14.666,65	16.499,98	18.333,31	20.166,64	22.000,00
		1.833,33	0,00	3.666,67	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,36
Merenda Escolar - Estado	130.000,00	0,00	0,00	0,00	32.673,92	65.000,00	65.000,00	65.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	32.673,92	32.326,08	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Transp. Escolar - Estado	140.000,00	0,00	12.471,90	24.943,80	37.415,70	49.887,60	62.359,50	62.359,50	77.887,60	93.415,70	108.943,80	124.471,90	140.000,00
		0,00	12.471,90	12.471,90	12.471,90	12.471,90	12.471,90	0,00	15.528,10	15.528,10	15.528,10	15.528,10	15.528,10
PPS Basica PPD	7.000,00	583,33	583,33	1.750,00	2.333,33	2.916,66	3.499,99	4.083,32	4.666,65	5.249,98	5.833,31	6.416,64	7.000,00
		583,33	0,00	1.166,67	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,36
PPS Basica Criança/Adolescente	31.000,00	2.583,33	2.583,33	7.750,00	10.333,33	12.916,66	15.499,99	18.083,32	20.666,65	23.249,98	25.833,31	28.416,64	31.000,00
		2.583,33	0,00	5.166,67	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,36

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 15 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	11.500.000,00	1.265.965,49	1.932.203,43	3.127.195,13	4.184.950,39	5.052.037,48	6.090.607,69	6.863.535,04	7.702.318,93	8.674.840,34	9.545.360,22	10.398.172,96	11.500.000,00
		1.265.965,49	666.237,94	1.194.991,70	1.057.755,26	867.067,09	1.038.570,21	772.927,35	838.783,69	972.521,41	870.519,88	762.812,74	1.191.827,04
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.704,00	202.656,81	306.717,50	527.457,84	665.467,70	791.390,28	961.593,46	1.105.060,56	1.231.812,11	1.456.446,62	1.588.619,21	1.830.797,84	2.100.704,00
		202.656,81	104.060,69	220.740,34	138.009,86	125.922,58	170.203,18	143.467,10	126.751,55	224.634,51	132.172,59	242.178,63	269.906,16
MULTAS E JUROS DE MORA	841.600,00	153.248,96	165.716,80	320.496,09	361.453,64	403.329,07	462.257,68	514.170,01	562.319,68	622.261,41	670.657,95	736.833,40	841.600,00
		153.248,96	32.467,84	134.779,29	40.957,55	41.675,43	58.928,61	51.912,13	48.149,07	59.942,33	48.596,54	65.975,45	104.186,60
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	10.000,00	57,41	57,81	57,81	58,29	279,45	1.501,85	2.220,53	2.683,79	3.502,87	4.268,69	5.643,13	10.000,00
		57,41	0,40	0,00	0,48	221,16	1.222,40	718,68	463,26	819,08	765,82	1.374,44	4.356,87
MULTAS JUROS DE MORA ISS	5.000,00	148,00	486,96	515,73	767,73	877,31	936,70	1.414,74	1.430,21	1.718,86	3.546,72	3.614,43	5.000,00
		148,00	338,96	28,77	252,00	109,58	59,39	478,04	15,47	288,65	1.827,86	67,71	1.385,57
MULTAS E JUROS DE MORA DE	90.000,00	822,79	963,07	1.103,47	1.277,69	3.076,49	6.941,70	12.774,94	16.206,86	22.969,35	31.507,37	46.395,12	90.000,00
		822,79	140,28	140,40	174,22	1.798,80	3.865,21	5.833,24	3.431,92	6.762,49	8.538,02	14.887,75	43.604,88
MULTAS JUROS DE MORA DA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
MULTAS JUROS DE MORA DA	10.000,00	1.853,06	3.706,12	5.559,18	6.114,28	6.669,38	7.224,48	7.779,58	8.334,68	8.889,78	9.444,88	10.000,00	10.000,00
		1.853,06	1.853,06	1.853,06	555,10	555,10	555,10	555,10	555,10	555,10	555,10	555,12	0,00
MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	120.000,00	5.167,84	11.370,41	20.208,63	29.103,31	35.806,39	49.728,69	60.577,41	70.581,96	82.368,65	90.063,42	101.954,31	120.000,00
		5.167,84	6.202,57	8.838,22	8.894,68	6.703,08	13.922,30	10.848,72	10.004,55	11.786,69	7.694,77	11.890,69	18.045,69
MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	13,18	413,93	612,17	668,83	771,28	1.621,05	2.104,49	2.207,40	2.407,45	2.782,95	3.584,38	5.000,00
		13,18	400,75	198,24	56,66	102,45	1.049,77	283,44	102,91	200,05	375,50	801,43	1.415,62
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	180.000,00	6.585,62	19.353,36	35.325,18	50.144,70	63.886,50	82.799,01	96.994,59	112.752,54	131.818,42	143.814,02	162.362,06	180.000,00
		6.585,62	12.767,74	15.971,82	14.819,52	13.741,80	18.912,51	14.195,58	15.757,95	19.065,88	11.995,60	18.548,04	17.637,94
Multas e Juros da Dívida Ativa - SAV	96.000,00	8.000,00	16.000,00	24.000,00	32.000,00	40.000,00	48.000,00	56.000,00	64.000,00	72.000,00	80.000,00	88.000,00	96.000,00
		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	420,28	684,36	1.024,73	1.352,83	1.757,30	2.235,91	2.706,87	3.191,42	3.660,96	4.231,32	5.000,00	5.000,00
		420,28	264,08	340,37	328,10	404,47	478,61	470,96	484,55	469,54	570,36	768,68	0,00
Multas e Juros de Mora Serv. de Água e	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	290.000,00	127.680,78	127.680,78	224.589,19	229.965,98	237.704,97	246.068,49	254.066,86	260.930,22	270.425,07	276.198,58	282.779,97	290.000,00
		127.680,78	0,00	96.908,41	5.376,79	7.738,99	8.363,52	8.028,37	6.833,36	9.494,85	5.773,51	6.581,39	7.220,03

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 16 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.000,00	2.183,20	4.343,37	14.351,78	44.588,00	47.801,36	59.221,59	51.803,55	62.470,10	64.944,00	70.427,15	76.577,06	83.000,00
		2.183,20	2.160,17	10.018,41	30.225,22	3.013,36	2.626,23	1.381,96	10.866,55	2.473,50	5.483,15	6.149,91	6.422,94
OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00	1.099,87	2.176,71	11.111,79	20.254,68	22.184,71	23.721,61	24.020,24	33.803,46	35.194,03	39.593,85	44.660,43	50.000,00
		1.099,87	1.076,84	8.935,08	9.142,89	1.930,03	1.536,90	298,63	9.783,22	1.390,57	4.399,82	5.066,58	5.339,57
Outras Restituições - SAV	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	865.000,00	46.829,58	111.833,61	177.876,36	244.324,89	292.389,56	363.451,47	414.656,19	476.630,67	563.568,63	640.628,39	739.466,68	865.000,00
		46.829,58	65.104,03	65.942,75	66.448,53	48.064,67	71.061,91	51.204,72	61.974,48	86.967,66	77.029,76	98.628,30	125.543,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	250.000,00	16.737,34	30.541,71	46.510,12	66.516,25	77.284,04	97.652,43	109.679,15	125.444,45	149.580,61	167.116,58	189.520,30	250.000,00
		16.737,34	13.804,37	15.968,41	20.006,13	10.767,79	20.368,39	12.026,72	15.765,30	24.136,16	17.535,97	22.403,72	60.479,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	15.000,00	235,45	4.943,28	5.036,65	5.076,68	6.298,82	7.027,04	7.570,11	7.775,85	7.892,35	10.269,75	12.420,90	15.000,00
		235,45	4.707,83	93,37	40,03	1.222,14	728,22	543,07	205,74	116,50	2.377,40	2.151,15	2.579,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	220.000,00	11.866,18	28.709,38	42.594,88	56.500,14	67.401,37	85.771,85	95.186,50	109.493,35	138.142,24	159.466,59	179.525,67	220.000,00
		11.866,18	16.843,20	13.885,50	13.905,26	10.901,23	18.370,48	9.414,65	14.306,85	28.648,89	21.324,35	20.059,08	40.474,33
RECEITA DIV. ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	80.000,00	1.067,17	3.747,68	6.919,01	10.192,66	12.965,78	16.234,04	20.586,34	29.793,69	40.816,29	46.886,89	57.989,82	80.000,00
		1.067,17	2.680,51	3.171,33	3.273,65	2.773,12	3.268,26	4.352,30	9.207,35	11.022,60	6.070,60	11.102,93	22.010,18
Receita da Dívida não Tributária Serv.	300.000,00	16.923,44	43.991,56	76.815,70	106.039,16	128.439,55	156.766,11	181.634,09	204.123,33	227.167,14	256.888,58	300.000,00	300.000,00
		16.923,44	27.068,12	32.824,14	29.223,46	22.400,39	28.326,56	24.867,98	22.489,24	23.043,81	29.721,44	43.111,42	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	311.704,00	395,07	4.723,72	14.723,61	15.101,17	48.070,29	85.662,52	124.630,81	130.392,26	205.642,58	206.705,72	277.930,69	311.704,00
		395,07	4.328,65	9.939,89	377,56	32.969,12	37.592,23	38.968,29	5.761,45	75.250,32	1.063,14	71.224,97	33.773,31
OUTRAS RECEITAS	301.704,00	395,07	4.723,72	14.723,72	5.101,28	38.070,36	75.662,59	114.630,81	120.392,26	195.642,58	196.705,72	267.930,69	301.704,00
		395,07	4.328,65	0,00	377,56	32.969,08	37.592,23	38.968,22	5.761,45	75.250,32	1.063,14	71.224,97	33.773,31
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0,00	0,00	9.999,89	9.999,89	9.999,93	9.999,93	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	9.999,89	0,00	0,04	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	4.166,67	8.935,47	13.102,14	17.268,81	21.435,48	25.602,15	29.763,82	33.935,49	38.102,16	43.473,08	48.844,00	70.000,00
		4.166,67	4.768,80	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	5.370,92	5.370,92	21.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	4.166,67	8.935,47	13.102,14	17.268,81	21.435,48	25.602,15	29.763,82	33.935,49	38.102,16	43.473,08	48.844,00	70.000,00
		4.166,67	4.768,80	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	5.370,92	5.370,92	21.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	50.000,00	4.166,67	8.933,34	12.500,61	16.666,66	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 17 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	20.000,00	0,00	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	1.806,38	3.010,53	20.000,00
		0,00	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	1.204,25	1.204,25	16.989,37
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	20.000,00	0,00	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	1.806,38	3.010,53	20.000,00
		0,00	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	602,13	1.204,25	1.204,25	16.989,37
RECEITAS CORRENTES -	2.720.000,00	213.778,28	453.936,91	690.322,91	928.205,55	1.164.473,84	1.410.674,97	1.663.662,96	1.919.282,27	2.175.101,03	2.436.403,45	2.695.833,48	2.720.000,00
		213.778,28	240.220,63	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00	236.324,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	2.600.000,00	203.778,28	433.936,91	660.322,91	898.205,55	1.114.473,84	1.350.674,97	1.593.662,96	1.839.282,27	2.085.101,03	2.336.403,45	2.585.833,48	2.600.000,00
		203.778,28	230.220,63	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	2.600.000,00	203.778,28	433.936,91	660.322,91	898.205,55	1.114.473,84	1.350.674,97	1.593.662,96	1.839.282,27	2.085.101,03	2.336.403,45	2.585.833,48	2.600.000,00
		203.778,28	230.220,63	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00	226.324,00
Contrib. Patronal de Servidor Ativo -	2.400.000,00	189.611,60	400.022,08	612.179,40	822.998,40	1.032.144,60	1.251.187,78	1.473.898,45	1.705.351,08	1.936.895,21	2.167.899,66	2.400.000,00	2.400.000,00
		189.611,60	210.410,48	212.157,32	210.819,00	209.146,20	219.043,18	222.710,67	231.452,63	231.544,13	231.004,45	232.100,34	0,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - Câmara	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
		2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
Contr. Patronal de Servidor Ativo - SAV	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Contr. Patronal de Servidor Ativo - IMPREV	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - Auxílio	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Contr. Patronal de Servidor Ativo -	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
CONTR.PREV.EM REGIME DE	30.000,00	0,00	5.643,47	5.643,47	8.540,43	11.495,84	14.487,11	20.597,75	20.597,75	23.705,70	26.836,99	30.000,00	30.000,00
		0,00	5.643,47	0,00	2.896,96	2.955,41	2.991,27	6.110,64	0,00	3.107,55	3.131,29	3.163,01	0,00
RECEITA DE SERVICOS -	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE SERVICOS -	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Serviço de Água e Esgoto - PreL	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.347.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.347.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 18 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE FPM	-3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.130.000,00
COTA-PARTE ITR	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS--	-8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.600,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
TOTAL RECEITAS	54.950.000,00	6.403.421,11	10.763.002,27	16.913.451,34	22.516.991,29	27.556.132,07	32.559.883,32	37.015.124,71	41.464.102,20	46.362.643,05	51.147.787,84	55.800.329,08	54.950.000,00

Data/hora da emissão: 06/jan/2016 11h e 21m

Código Localizador: +2MEFCVN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 19 de 29

DECRETO Nº 4.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R\$1.421.242,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
345	04.122.0045.1077.0000	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Soci	799.338,36	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
07	50			
07		Operações de Crédito		
100	076	Progr. BNDS Modernização Adm. Trib		
346	04.122.0045.1077.0000	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Soci	476.044,40	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R.:	0 07 50			
07		Operações de Crédito		
100	076	Progr. BNDS Modernização Adm. Trib		
347	04.122.0045.1077.0000	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Soci	145.860,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 07 50		
07		Operações de Crédito		
100	076	Progr. BNDS Modernização Adm. Trib		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Operação de Crédito: 1.421.242,76

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7NZFDCRE

DECRETO Nº 4.929

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.408.491,86 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.628,57

02	0502	Ensino Infantil		
348	12.365.0021.1076.0000	Construção Creche Escola		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
02	16			
02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
210	017	Construção Creche Escola		
349	12.365.0021.1076.0000	Construção Creche Escola		
Escola	2.628,57			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
01	00			
01		Tesouro		
210	017	Construção Creche Escola		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 1.405.863,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 20 de 29

Fontes de Recurso

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados
220 011 Salario Educação - QESE

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E
ALMOX
38 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -2.628,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

Anulação (-) -2.628,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

Maicon Lopes Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QPMC6LFG

DECRETO Nº 4.930

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e da
outras providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.020.585,82 (Um milhão, vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 0501 Ensino Fundamental
205 12.361.0021.2033.0000 Manutencao do
Ensino Fundamental 1.020.585,82
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 05 11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.020.585,82

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CBZRJWVY

DECRETO Nº 4.931

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da outras
providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.829,36 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.287,79

02 0900 AGRICULTURA
350 20.601.0315.1032.0000 Implan. do Centro de
Educ. e Praticas Ambientais 7.287,79
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
100 044 Implan. do Centro de Educ. Praticas
Amb.
351 20.601.0315.1032.0000 Implan. do Centro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 21 de 29

Educ. e Praticas Ambientais 61.154,76

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 02 19

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

100 044 Implan. do Centro de Educ. Praticas
Amb.

352 20.601.0315.1032.0000 Implan. do Centro de
Educ. e Praticas Ambientais 30.386,81

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 02 19

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

100 044 Implan. do Centro de Educ. Praticas
Amb.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 91.541,57

Fontes de Recurso

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E
ALMOX

38 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -7.287,79

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

Anulação (-) -7.287,79

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UU6JUF0B

DECRETO Nº 4.932

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da outras
providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$15.794,82
(quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta
e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 DESPORTO E LAZER

353 27.812.0272.2077.0000 Esporte Social
15.794,82

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02
19

02 Transferencias e Convenios Estaduais -
Vinculados

100 069 Esporte Social

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 15.794,82

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: OP1F3UOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 22 de 29

DECRETO Nº 4.933

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da outras
providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$305.340,78
(trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta
e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.040,78

02	0800	SANEAMENTO		
354	17.512.0023.1012.0000	Construção	de	
Galerias de Águas Pluviais	295.300,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
05	18			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
100	075	Construção	Galerias de Águas Pluviais	
355	17.512.0023.1012.0000	Construção	de	
Galerias de Águas Pluviais	10.040,78			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01	Tesouro			
100	075	Construção	Galerias de Águas Pluviais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 295.300,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02	0200	DIV.ADM. FINANCAS	CONTABIL E	
ALMOX				
38	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do	
Setor Financas Contabeis	-10.040,78			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		

Anulação (-)-10.040,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: ONGKIZ43

DECRETO Nº 4.934

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da outras
providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$38.147,67
(trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta
e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	0700	URBANISMO		
357	15.451.0023.1036.0000	Recapamento		
Asfaltico Conv. 384/385	38.147,67			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
02	19			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
100	071	Recap. Asfaltico Conv. 385/14		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 38.147,67

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 23 de 29

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: YBNIAZ6U

DECRETO Nº 4.935

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da outras
providências*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito
Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$29.253,14
(vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e
quatorze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	0700	URBANISMO	
356	15.451.0023.1036.0000	Recapeamento	
Asfáltico Conv. 384/385	29.253,14		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
02	19		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
100	070	Recapea. Asf. Conv. 384/14	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 29.253,14

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

VIRADOURO, 08 de janeiro de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: UJYRT+VJ

DECRETO Nº4.936

*"Exclui participante na Frente de
Trabalho aberta pelo Decreto nº
4268/2013."*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de
Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a
Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta
pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº
Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013
a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ DAS GRAÇAS PIRES	RG: 49.049.690-8	11/01/2016

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de
2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador:SWQOFBEP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO Nº 010/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016

Início:- 12/01/2016 – Encerramento:- 25/01/2016 –
Horário 09h15min

Abertura:- 25/01/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE
PETROLEO (GLP); ACONDICIONADO EM CILÍNDROS
COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45); COMPOSTO
POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 24 de 29

FORNECIMENTO DE CILÍNDRIO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de janeiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: CQWCMWMB

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 009/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Início:- 12/01/2016 – Encerramento:- 27/01/2016 – Horário 09h00min

Abertura:- 27/01/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,

nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de janeiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: SLCHSHLS

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 008/2016

Início:- 11/01/2016 – Encerramento:- 25/01/2016 – Horário 15h00min

Abertura:- 25/01/2016 – Horário: 15h15min

Objeto:- AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de janeiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: Y4IGCNKK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 25 de 29

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Jurídicos em relação ao expediente em questão, providencie a Assessoria o seu arquivamento. Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 7ZN4HWLE

Processo SNJ nº. 009/2015

Trata-se de telegrama proveniente do Governador do Estado de São Paulo comunicando a assinatura do Decreto nº. 61.034, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza a permissão do uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Viradouro, de um imóvel localizado na Rua São João, nº 358. Consta do referido Decreto que a permissão de uso será efetivada por meio de termo. Diante do acima, informe a Seção de Expediente se o termo de permissão de uso em questão já foi firmado pelo Município. Após, retornem os autos para deliberação. Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: FIORPGHF

Processo SNJ nº. 274/2015

Através do ofício que inaugurou os autos, o Desembargador Xavier de Aquino requisita da municipalidade a apresentação de informações nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº. 2076550-80.2015.8.26.0000. As informações requisitadas foram protocoladas no dia 28 de maio de 2015, conforme documentos anexos. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, providencie a Assessoria o seu arquivamento. Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: MJXFXPXN

Processo SNJ nº. 490/2015

Ciente da informação da Procuradora Jurídica Camila Leme Beluzzo. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios

Processo SNJ nº. 07/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0000443-23.2014.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Juliana da Silva.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YBQXT94B

Processo SNJ nº. 02/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 1000283-44.2015.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Jbs S/A.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 26 de 29

do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, terça-feira, 12 de janeiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 0TZXURB

Processo SNJ nº. 03/2016

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001654-12.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 12 de janeiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: /AI57K/Y

Processo SNJ nº. 05/2016

Os autos foram inaugurados com a Notificação subscrita pelo servidor responsável pelo setor de transporte, o qual registra que no dia 26 de novembro de 2015, durante a jornada de trabalho do servidor Jorge Francisco Fracasso, um dos veículos oficiais do município de Viradouro fora danificado, tendo em vista uma suposta falha mecânica.

Uma vez ciente, o Secretário de Governo determinou a instauração de sindicância para a apuração dos fatos relatados, encaminhando os autos a essa Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Diante do acima, providencie a Assessoria a remessa dos autos ao seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para que proceda à elaboração do ato de instauração da sindicância, remetendo-o para assinatura da autoridade responsável, conduzindo o processo com observância dos princípios de direito administrativo, em especial do contraditório e ampla defesa.

Deverá o seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, durante a tramitação do processo, observar as disposições constantes do art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Concluída a instrução do processo e elaborado o relatório, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para decidir sobre o apurado, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

DIRETORA DA DIVISÃO JURÍDICA

Código Localizador: H6BMXQM7

Processo SNJ nº. 06/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000279-07.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 27 de 29

a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 12 de janeiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: DUUZVEGF

Secretaria de Saúde

Audiência Pública - Convocação

.....EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, CONVOCA e DIVULGA a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2015 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 26 de janeiro de 2016, às 8 horas, na Câmara Municipal de Vereadores,

sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br)além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 11 de Janeiro de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: HN2UJ/70

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S. G. Nº 001/2016

“Designa o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, servidor público municipal efetivo, às funções do cargo de Tesoureiro, durante o afastamento da titular Sra. Ellen Nascimento Camillo.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica o Senhor Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG n. 41.715.491-4-SSP/SP, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo Agente Administrativo, autorizado a responder pelo exercício do Cargo de Tesoureiro, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

O servidor permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 06 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016, em substituição a Senhora Ellen Nascimento Camillo, que responde pelo cargo em questão; durante o período de seu afastamento por férias, ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 28 de 29

prazo de permanência do substituto.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de janeiro de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: E0F5/SDM

PORTARIA S.G. N°. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede gratificação a funcionária Sra. Maira Rodrigues Ricioli, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições

Considerando que compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;

Considerando que o seguro desemprego é um direito do trabalhador, conforme determina o inciso II, art. 7º, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando que a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS tornou-se documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço a outra pessoa, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica, conforme sua instituição pelo Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932 e posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 22.035, de 29 de outubro de 1932 a;

Considerando que é de interesse de Município de Viradouro fomentar o fortalecimento tanto do trabalhador, quanto do empregador do em nossa cidade, como forma de incrementar o emprego e renda, para obtenção de reflexos positivos na economia local;

Considerando a parceria existente entre Município de Viradouro e a Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho, para prestação de serviços de Posto de Atendimento de Trabalhador – PAT;

Considerando que organização do PAT local demanda,

notadamente, a existência de um responsável pelas atividades desenvolvidas neste órgão público;

Considerando que a organização administrativa do Poder Executivo de Viradouro tem em seu organograma a Seção de Emprego e Renda, Unidade Administrativa que integra a Secretaria de Governo, conforme art. 57 da Lei Municipal nº 2.766, de 23 de abril de 2009;

Considerando que atualmente existe um servidor que desenvolve atribuições voltadas para o bom funcionamento das atividades do PAT de Viradouro, designado como Supervisor do Órgão;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes ao desenvolvimento da coordenação e Supervisão do PAT são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso, gratificação legalmente instituída, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida a funcionária Sra. Maira Rodrigues Ricioli, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, portador da cédula de identidade nº 46.237.279-0, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela funcionária gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I – Supervisionar, organizar e fazer executar os serviços relativos ao Seguro Desemprego no Município de Viradouro:

- cadastro e liberação de restituição de parcelas;
- correção de dados cadastrais;
- troca de PIS;
- liberação de divergências de dados;
- reemissão de parcelas do seguro e ativação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 559

Página 29 de 29

do empregador WEB de empresas junto ao sistema informatizado, possibilitando a geração de vias dos requerimentos do seguro desemprego;

- responsabilidade pelo prazo de validade, atualizando sempre que necessário o sistema informatizado do seguro desemprego;

II – realizar a intermediação de mão de obra IMO, entre as empresas que estão oferecendo vagas de empregos e os candidatos às vagas;

III – Manter cadastro de empresas e de trabalhadores para incremento da IMO, em busca da redução dos custos e do tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador;

IV - Quanto a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP: as responsabilidades pela remissão, controle quantitativo, elaboração de relatórios, encaminhamentos de relatórios diários a Secretária de Emprego e Relação do Trabalho unidade de São Paulo;

V – É responsável pelo patrimônio do Órgão;

VI – Supervisionar as atividades desenvolvidas por outros funcionários na repartição;

VII – Manter contatos com a unidade regional da Secretária de Emprego e Relação do Trabalho em Barretos, recebendo orientações e buscando soluções para situações específicas;

VIII – Receber treinamento em busca de aprimorar seu conhecimento sobre os temas e assim fornecer a prestação de serviço de forma eficiente;

IX - Desenvolver outras atividades correlatas;

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Governo antes da remessa do livro de ponto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 3°. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2°.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 07 de Janeiro de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: KWESXMI0